

Designação do Projeto | Apoio Compensação pela instalação do Centro Eletroprodutor do Cabeço Santo

Objetivo Principal | Promover uma transição energética justa, de modo a reduzir a dependência de energias fósseis

Região de Intervenção | Região Centro

Entidade Beneficiária | MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

Data de Aprovação | 30-05-2025

Apoio Financeiro | Fundo Ambiental | 507.600,00 €

Objetivos e Resultados:

A compensação prevista no artigo 4.º-B do Decreto-Lei n.º 30-A/2022, de 18 de abril, na sua redação atual, tem como principal objetivo contribuir para o desenvolvimento local dos municípios nos quais os projetos de produção de energia de fontes renováveis e de armazenamento de eletricidade se localizam.

A operacionalização da referida compensação, nomeadamente as condições e as regras que devem reger a sua atribuição, está definida no Regulamento para a Atribuição da Compensação aos Municípios Despacho n.º 6119/2025, de 30 de maio de 2025, do Gabinete da Ministra do Ambiente e Energia.

A compensação prevista é operacionalizada e suportada pelo Fundo Ambiental, articulada através da Direção-Geral de Energia e Geologia. A compensação a conferir é única e é de € 13 500 por MVA de potência de ligação atribuída no título de controlo prévio aplicável nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro.

Este apoio visa promover uma transição energética justa, de modo a reduzir a dependência de energias fósseis, promovendo o desenvolvimento fontes de energia limpa.